

Dec-01

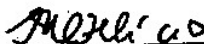
AUTO DE AVALIAÇÃO**PROCESSO Nº : 5000518-62.2019.8.13.0498****EXEQUENTE: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA****EXECUTADO: VALMOR FEDRIGO**

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2019, neste Município e Comarca de Perdizes(MG), onde a Oficiala de Justiça procedeu à penhora em bem(ns) do(s) requerido(s), bem(ns) esse(s) que consiste(m) em:

- 12,5% (doze e meio por cento) do terreno urbano, situado na Rua Manoel Severino, em Pedrinópolis-MG, medindo 11,00 x 40,00 metros, onde se encontra edificada uma casa de residência, com suas benfeitorias, com área de 68,82 metros quadrados e que recebeu o número 291, com divisas e confrontações certas conforme Matrícula 12.307 do CRI de Perdizes-MG.

VALOR DA AVALIAÇÃO: Concluída a avaliação, o(s) bem(ns) alcançou(aram) o valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

E nada mais havendo para constar, a Oficiala de Justiça lavrou o presente Auto, que vai devidamente assinado por ela.



Flávia Patrícia Cardoso Felício
Oficiala de Justiça Avaliadora
PJPI 23.618-2

